



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1933/Ano VIII - 10 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.091, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o trâmite do Processo Administrativo nº 28.339/2025, instaurado para apuração de possível infração funcional praticada por servidor público, que aponta para a possível subsunção da conduta às hipóteses de penalidades severas, como a demissão, previstas no art. 148, incisos V e XIII, da Lei Complementar nº 05/1991;

Considerando, ainda, o Decreto nº 36.226/2025 e o disposto no artigo 157, da Lei Complementar nº 05/1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade do(a) servidor(a) **D. A. C.**, pela possível infração ao disposto no artigo 133, inciso IX e no artigo 134, inciso X, ambos da Lei Complementar nº 05/1991, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nomear a seguinte Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Márcio César Areias Bravo;

II - Andreia Cassia Grangeia;

III - Jéssica Sabrina Reginatto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 8fd001d6-35a4-46dd-9431-5c424af931e2